



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 255/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **LEONILDES MARIA CARRARA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 529310; Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2021.

Vitória, 28 de julho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 233/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br